

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 222/2024

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato n° 176/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **Metalúrgica Morió Ltda.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 21.572.243/0001-74, e a **CONTRATADA** empresa **Metalúrgica Morió Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.337.451/0001-70, situada na Rua Carlos Herculano Couto, 160 – Galpão 103/104 e 200 galpão 101 – Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG (CEP 36.081.680), neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pg. 1713/1716 e autorização da Diretoria Executiva, constante no PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/23 (Processo Eletrônico 2319/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 176/2023 será aditado por mais 12(doze) meses, ficando prorrogado de **30 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 394.657,42 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, com reajuste de **3,93%**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força da alteração, deverá ser apresentada o endosso da garantia prevista na Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Rafael de F.dos Reis/ Rodrigo de F. dos Reis
Metalúrgica Morió Ltda

Testemunhas: 1)

2)